

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 35 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Denise no valor de R\$ 177.375,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III-O Decreto Estadual n.º 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV-O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V-O Decreto nº 2.005 de 27 de abril de 2026**, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;

**VI-A Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII-A 2ª Proposta nº 153/2026** apresentada pelo Município de Denise para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 177.375,00
------	---------------------------------------	----------------

**VIII-A Manifestação Técnica nº 02257/2026/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2026/30399** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Fila

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional da Comissão Regional N° 019, de 21 de maio de 2026**, que aprova a 2ª Proposta n° 153/2026 do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Denise.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a 2ª Proposta n° 153/2026, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Denise, totalizando o valor de R\$ 177.375,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) composto pelos seguintes subgrupos: 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 29 de maio de 2026.**

JULIANO SILVA  
MELO:6571805  
4215

Assinado de forma digital  
por JULIANO SILVA  
MEL065718054215  
Dados: 2026.05.30 10:48:03  
+0400'

---

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT